

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de (uma) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto S4Plast – Sustainable Plastics Advanced Solutions (Projeto Mobilizador n.º 46089), cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Eletrotécnica e Computadores e áreas afins.
- . **DESTINATÁRIOS:** [não é obrigatório a inscrição prévia em fase de candidatura]. Estudantes de mestrado em Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins.
- . **PERFIL DESEJADO:** Experiência comprovada no desenvolvimento de *software* e *hardware* para sistemas embebidos e/ou industriais. Bom domínio de ferramentas informáticas para o desenvolvimento de *software* e integração de *hardware* para sistemas industriais, sensores e atuadores. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, vontade de aprender, gerar novos conhecimentos e evoluir com o projeto.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** 12 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em novembro de 2020.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Fins: Desenvolver e integrar a componente de sensorização, aquisição e processamento de dados de chão de fábrica e simulação dinâmica de um novo sistema de produção ágil para a indústria dos Moldes. Objetivos: Investigação aplicada e desenvolvimento de software e hardware para a implementação de sistemas de produção avançados na indústria dos moldes, baseada no conceito Indústria 4.0, nomeadamente ao nível do chão de fábrica. Contribuir e desenvolver sistemas que permitam a integração de equipamentos de produção, ao nível de chão de fábrica, em plataformas de produção ágil. Desenvolver e implementar técnicas de sensorização para implementar novos sistema de produção, garantindo controlo de qualidade a 100% dos produtos, quer através de sensores clássicos, quer utilizando técnicas mais avançadas, como sistemas de visão computacional, contribuindo também para a simulação dinâmica destes sistemas.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor Hugo Filipe Costelha de Castro.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Hugo Filipe Costelha de Castro (presidente), Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves e Luis Manuel Conde Bento (vogais efetivos); Paulo Jorge Simões Coelho e Alexandra Cristina Ferros dos Santos Nascimento Baptista (vogais suplentes).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 27 de outubro a 9 de novembro de 2020.
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência profissional/académica (EP); c) Entrevista (E); sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,35 + EP*0,3 + E*0,35]$ . Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas:  $NF = [HA*0,6 + EP*0,4]$ .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de

25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

- (opcional em fase de candidatura) *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;*

- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*

- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*

- *Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato*

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

Leiria, 26 de outubro de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa